



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

ASSUNTO: Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de relógios de ponto biométrico, bem como instalação e configuração dos equipamentos *para fazer o controle da jornada dos servidores da Prefeitura Municipal de Ananás e das secretarias vinculadas.*

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 Tendo em vista a necessidade da aquisição de Relógios de Ponto para auxiliar o controle de entrada e saída dos funcionários, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores, atendendo assim as demandas e proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Ananás e os demais fundos.

CONSIDERANDO: O Requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

CONSIDERANDO: Existem as cotações de preço para realização do termo de referência.

SOLICITO: Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

SOLICITO: Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Após a emissão dos respectivos certidão e declaração requisitados seja devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Gabinete do prefeito aos 21 de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito